

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 579 de 12 de julho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio a Educação, símbolo CC-V, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª ALINE VALVERDE SANTANA REIS portadora do CPF nº. 809.956.352-53 e RG nº. 0564384275 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio a Educação, símbolo CC-V, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 12 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 558 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, simbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª TAMYRIS LIMA POPE portador do CPF nº. 029.466.505-61 e RG nº. 0987380974 do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, simbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



Prefeitura de Santo Amaro  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 550/2011**

Dispõe sobre a exoneração  
a bem do serviço público da  
servidora, Srª. Julia Pereira  
da Silva.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei 1465/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a bem do serviço público a Srª. Julia Pereira da Silva, Mat.114, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria de Administração com base na Decisão do Processo Administrativo Disciplinar, PAD-001/2011.

**Art. 2º** - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro, 29 de junho de 2011

Ricardo Jasson M. Machado do Carmo  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 517 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, simbolo CC-I, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeado o Sr. TITO LIVY PACHECO DE SOUZA portador do CPF nº. 807.883.665-49 e RG nº. 0755302605 para o Cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, simbolo CC-I, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Junho de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 516 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-III, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

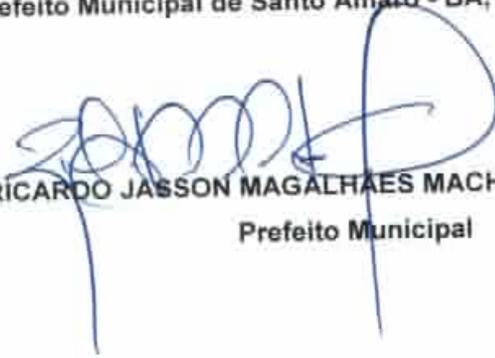
**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado o Sr. TITO LIVY PACHECO DE SOUZA portador do CPF nº. 807.883.665-49 e RG nº. 0755302605 do Cargo de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-III, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 515 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de 5º Assessor Jurídico, da Procuradoria do Município, simbolo CC-IV, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

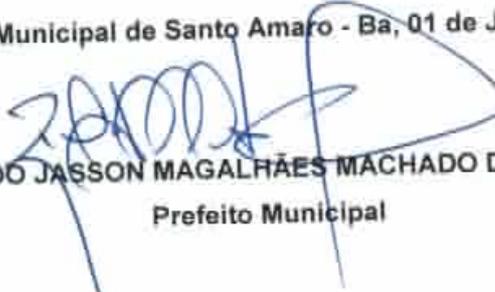
DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª JULIA ASSIS DA SILVA portadora do CPF nº. 019.694.445-76 e RG nº. 0994792301 do Cargo de 5º Assessor Jurídico da Procuradoria do Município, simbolo CC-IV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 01 de maio de 2011.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Junho de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 513 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, símbolo CC-I, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

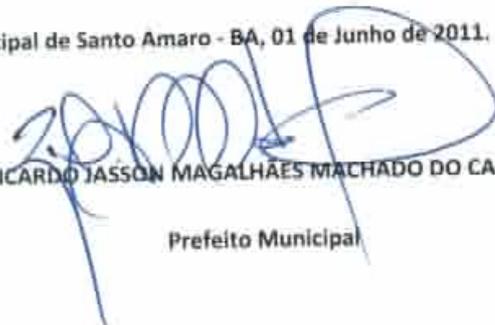
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. FREDERICO JOSÉ DA COSTA PINTO DIAS portador do CPF nº. 232.361.405-34 e RG nº. 1562900 do Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei, Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário,

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 512 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete, simbolo CC-III da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

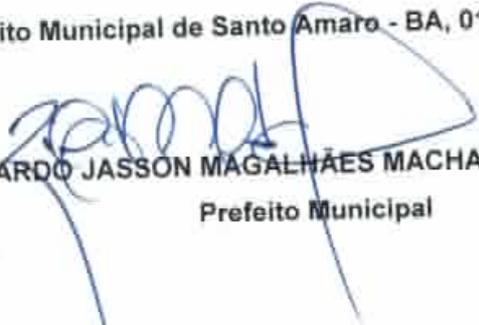
**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JAVA DOS SANTOS BARBOSA portador do CPF nº. 840.235.385-15 e RG nº. 793895898 do Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura simbolo CC-III, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 511 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, simbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

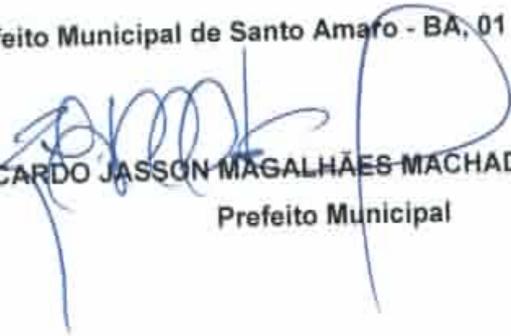
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSÉ RAIMUNDO FELIX DE MATOS portador do CPF nº. 009.522.155-78 e RG nº. 07.925.082-38 do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura simbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 510 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, simbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Municipio de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipio, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. MARCOS DE JESUS LIMA portador do CPF nº. 850.830.895-72 e RG nº. 13.952.697-85 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, simbolo CC-VIII, do Municipio de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 509 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

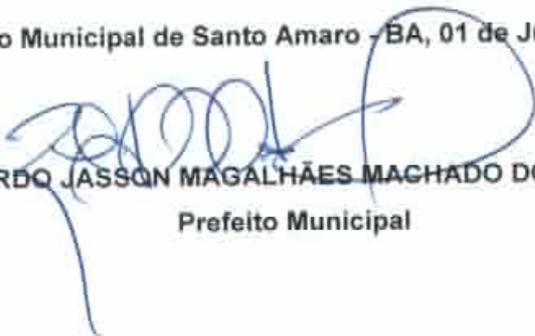
**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª JOANA CERQUEIRA REIS BOA MORTE portadora do CPF nº. 455.399.521-20 e RG nº. 0804822280 do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 24 de maio de 2011.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro -BA, 01 de Junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 508 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

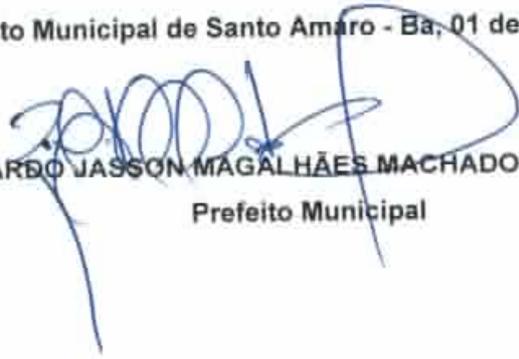
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EDVALDO SACRAMENTO FERREIRA portador do CPF nº. 392.561.895-34 e RG nº. 299104125 do Cargo de Chefe da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Junho de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal